



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3117, de 20 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 150.963,00 (Cento e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais) e dá outras providências.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, Considerando, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 150.963,00 (Cento e Cinquenta Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

31901101041220012001-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL

R\$ 10.006,00

31901301041220012009-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 25.966,00

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO CONTABILIDADE

31901101041220012002-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL

R\$ 25.004,00

33903901.041220012002-OUTROS SERV.TERCEIROS

R\$ 193,00

33904701.041220012010-CONTR.FORM.PATR.SERV.PUBL.

R\$ 5,40

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

31901101041220012008-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL

R\$ 55.455,00

31901602041220012014-OUTRAS DESP.VAR-P. CIVIL

R\$ 15.244,00

33903001171220012008-MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.573,00

33903901041220012008-OUTROS SERV.TERCEIROS

R\$ 13.516,60

**TOTAL**

**R\$ 150.963,00**

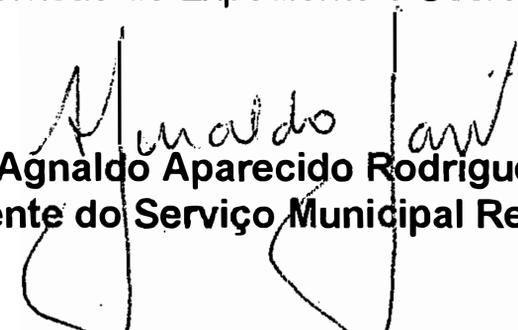
**Art. 2º.** O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício vigente.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de dezembro de 2004.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão